



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Ano X - Edição nº 01586 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73E4AE0BACF616272A713D3BE6FC2CFE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE ARP Nº 053/2025
- LEI N.º 671, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - FIXA PERCENTUAL MÍNIMO DE INVESTIMENTO ANUAL DAS RECEITAS, RESULTANTES DE IMPOSTOS E PROVENIENTES DE TRNSFÊRENCIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2025FOR-FMS – DISPENSA Nº 010/2025FMSDI – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025..
- RELATORIO DE ANALISE DE AMOSTRA E RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
- DECRETOP N.º 258 SOUTO SOARES BA, DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA ROSENEIA DOS ANJOS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Ata de Registro de Preços nº 053/2025
 Pregão Eletrônico nº 024/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.
FORNECEDOR: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39, com endereço na Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte – Ba, CEP: 46.730-000.
VALOR GLOBAL: R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).
VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 05/08/2025 a 05/08/2026.

Item	Descrição	Und	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
1	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO "A" - 02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles de mixagem digital de qualidade sendo uma para o som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e micro-ondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável. PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, média grave e driver com guia onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas. PA LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; No mínimo 12 caixas de line 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado); Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática. OBSERVAÇÕES: • É indispensável da sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo trator e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas);	DIÁRIA	1	R\$ 22.754,10	R\$ 22.754,10
2	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO: Serviço De Sonorização Via Mini-Trio Elétrico, 01 Caminhão De Pequeno Porte Com 04 Caixas Na Frente, 06 Caixas No Fundo E 16 Caixas Nas Laterais, Sendo 08 Por Lado, Com Falantes De 15" + 10" + Driver Por Caixa, Mesa De	DIÁRIA	1	R\$ 5.356,70	R\$ 5.356,70

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 81E05BC9FF8CE7E167D04D47CAE658B1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

	Som De 16 Canais Digital, 02 Microfones Sem Fio Uhf, 06 Microfones Dinâmicos, Cabos E Conexões Necessárias Para Ligação De Todo O Equipamento Acima Descrito, Assim Como Para Ligar Instrumentos Como Violões, Teclados E Cavacos, Com Potência Mínima De 30 Mil Watts, Com Medições Mínimas De: Comprimento De 8m, Altura De 3m; Largura De 2m, Devidamente Abastecidos E Com Motorista Habilitado.				
3	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO 2 ÁGUAS EM ALUMÍNIO P30 DE 15X12 M. DESCRIÇÃO: locação com montagem e desmontagem. palco modelo 2 águas medindo 15 metros de frente por 12 metros de profundidade, coberto por lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e antifungos, piso com estrutura metálica com altura regulável de 1m a 2.20m em compensado naval de 20 mm, com cenário em Ground tubular 12x8mts, com abas laterais no formato de gol vertical para suporte de som de sistema Line, fechamento frontal com disciplinadores 1,50 x 1,00mts, escada de acesso com degraus de 20 cm de diferença um do outro, todo o palco e cobertura instalados com cabo de aço de segurança, house mix 4x3 metros. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.	DIÁRIA	2	R\$ 12.604,10	R\$ 25.208,20
4	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE) contendo 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (stand by). processador 5 vias Stereo para pa. 02 processadores digital 5 vias Stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 KVA. 01 comunicação com o palco pa. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 watts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médios altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 watts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfille diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores 10.000 watts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 watts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do pa. 06 amplificadores 10.000 watts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (stand by) processadores digitais 5 vias Stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 walts a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfones sem	DIÁRIA	2	R\$ 12.604,10	R\$ 25.208,20

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

	<p>fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfones bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pedestais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 1</p>				
5	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE DESCRIÇÃO: sistema de iluminação profissional completo com montagem e desmontagem, para atender os riders 05 técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento. 03 rack main power hpl, 01 mesa de iluminação avolites pearl 2010, 01 mesa de iluminação grand ma2, grand ma3, 03 rack dimmer hpl c/ 36 canais dimmers de 4kwa por canal .04 pro power hpl, 30 refletores par led 18x18w rgbwa+uv , 12 refletores elipsoidal 750w, c/ íris. 10 atomic 3000w led. 20 strobo led rgbw 1000w, 08 minis bruttes de 06 lâmpadas, 10 mini bruttes de led com 04 lâmpadas led quente e frio dmx. 02 varas de araras/12- par 64 focus 05 com corretivo 62. 16 cob led com lampada led quente e frio, dmx .24 moving beam 7r. 20 beam 9r com borda de led. 12 mooving head mac aura, 10 ribalta p5, rgbw. 02 máquinas de fumaça dmx 3000w ,02 exaustores ou ventiladores dissipadores de fumaça. 02 canhões seguidor hmi pharus 1500w dts, ou similar c/ operad0r. cabos xlr de sinal dmx, 200m. cabos 1kva de 50 mm. com conectores de 400a. p/ alimentação do sistema. todos os cabos de ac necessário na distribuição e instalação do sistema. todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas. o serviço deverá ser executado conforme as normas do corpo de bombeiros.</p>	DIÁRIA	2	R\$ 10.713,50	R\$ 21.427,00
6	<p>LOCAÇÃO DE PALCO: Medindo 14 X 10 X 2 com cobertura em formato duas águas, montado em Box Truss de alumínio P- 50, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e anti-fungos, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de acesso, equipe de montagem, desmontagem ja incluso. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.</p>	DIÁRIA	6	R\$ 8.822,80	R\$ 52.936,80
7	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO: Contendo torres de PA "LR" com 12 caixas de cada lado tipo line equipadas com dois alto-falantes de 12 polegadas, dois drivers, 24 caixas sub grave com dois alto-falantes de 18 polegadas. incluindo montagem e desmontagem</p>	DIÁRIA	6	R\$ 10.398,40	R\$ 62.390,40
8	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA: com ground em alumínio p50 10x08 profundidade com 6 de altura com 3 passadas e 06 pes, 24 Moving Beam 9r , 24 par leds 18x12 rgbw, 12 strobo led rgbw 1000w, 08 refletor cob 200w branco quente + frio, 06 mini bruts led 4x100, mesa controladora computadorizada grand ma2 dmx ou similar, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, 01 main power trifásica deac geral com entradas e saídas padrão 400 ampères, com proteção por contactora de 400 ampères, disjuntores em todas as saídas com tensão em 380v, relógio voltímetro por fase, coolers; e 01 canhão seguidor. incluindo os custos de transporte, montagem, desmontagem.</p>	DIÁRIA	6	R\$ 4.096,30	R\$ 24.577,80
9	<p>LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA, trifásico 380/220 a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com</p>	DIÁRIA	10	R\$ 1.827,50	R\$ 18.275,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

	capacidade de no mínimo 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento				
10	LOCAÇÃO DE CAMAIRM: Em octanorm branco medindo 5,00M x 5,00M, com Ar condicionado mínimo de 7.000Btus, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm compostos de paredes estruturadas em perfis de alumínio andonizado,	DIÁRIA	10	R\$ 1.890,60	R\$ 18.906,00
11	DISCIPLINADOR DE PUBLICO: gradil metálico, cada peça deverá medir 2 metros de largura x 1 metro de altura, com travas de fixação e encaixes perfeitos dentro dos padrões profissionais.	MT	800	R\$ 18,20	R\$ 14.560,00
12	LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS: Medindo 2M X 1M em alumínio com Kits de Pés rodas, madeira naval (anti umidade) com opção de carpe ou emborrachado sistema de ajuste de altura telescópico. Opções de regulagem de altura: 40 à 60cm e 60 à 100cm, spata de borracha antiderrapante.	UND	72	R\$ 88,20	R\$ 6.350,40
13	LOCAÇÃO DE PAINEL LED: Painel de LED medindo 6 metros de largura x 3 três metros de altura - resolução mínima: p3.9 - processadora de vídeo com entradas HDMI, AV, VGA e demais; - estação de trabalho: notebook com todos os softwares necessários para execução de áudio e vídeo; todo cabeamento necessário para interligação das placas do painel e execução das imagens conforme indicação técnica do evento; - sistema de ac, rack Power compatível. instalação e operação inclusa.	DIÁRIA	6	R\$ 3.781,20	R\$ 22.687,20
14	LOCAÇÃO DE OUTDOOR DE LED 4x2M: Serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de outdoor de LED no formato 4x2 metros (largura x altura), destinado à exibição de imagens e vídeos durante eventos de pequeno, médio e grande porte. Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: 4 metros de largura x 2 metros de altura, tecnologia painel de LED modular com montagem em estrutura metálica segura Pitch (distância entre LEDs) P2.9mm conforme o ambiente (interno ou externo), resolução mínima: 1024 x 512 pixels, brilho mínimo de 5.000 nits, permitindo visibilidade em ambientes externos durante o dia, taxa de atualização mínimo de 1.920Hz, ideal para vídeos e imagens em movimento, estrutura de suporte Inclusa, com trave metálica (TRUSS), bases de apoio e contrapeso, conforme normas de segurança, capacidade de exibir vídeos, imagens estáticas, transmissões ao vivo, apresentações e conteúdos personalizados, Inclusa mão de obra especializada para montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem, Incluso cabeamento e compatibilidade com rede 220V (ou conforme necessidade do local).	DIÁRIA	4	R\$ 2.205,70	R\$ 8.822,80
15	LOCAÇÃO DE PORTAL EM Q30: portal em alumínio Box Truss Q30, medindo 12m x 1,50m com pé direito de 5 Mts.	DIÁRIA	6	R\$ 1.827,50	R\$ 10.965,00
16	LOCAÇÃO GRID: em alumínio Box Truss P50, com as seguintes medidas: 10 metros de largura por 08 metros de profundidade, 6 metros de altura e 3 metros passadas.	DIÁRIA	6	R\$ 1.512,40	R\$ 9.074,40
Valor total: trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais					R\$ 349.500,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Lei n.º 671, de 01 de agosto de 2025.

“Fixa percentual mínimo de investimento anual das receitas, resultantes de impostos e provenientes de transferências para o Fundo Municipal da Assistência Social, e da outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na **Lei Orgânica** do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o município de Souto Soares obrigado a aplicar anualmente em ações e serviços públicos de Assistência Social, no mínimo, 1,5% (Um e meio por cento) do produto da arrecadação das seguintes receitas, resultantes de impostos e provenientes de transferências:

- I. Impostos de competência dos municípios: ISS, IPTU, ITBI, IRRF;
- II. transferências pela União: Quota Parte do FPM, Quota Parte do ITR;
- III. transferências pelo Estado: Quota Parte do ICMS, Quota Parte do IPVA, Quota Parte do IPI exportação;
- IV. outras receitas decorrentes da cobrança da Tributária de Impostos, Multas, Juros de Mora e Correção Monetária.

Art. 2º. As liberações de receitas por parte do Município deverão ser realizadas até 20º (vigésimo) dia útil do mês seguinte àquele em que se efetivaram as respectivas arrecadações.

Art. 3º. Os recursos repassados serão depositados em conta corrente mantida em instituições financeiras oficiais.

Art. 4º. Enquanto não utilizados nas finalidades próprias, os recursos do Fundo serão aplicados no Mercado de Capitais, de acordo com a posição das disponibilidades financeiras aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, objetivando o aumento das receitas do Fundo, cujos resultados a ele reverterão.

§1º. A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

- I. da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação orçamentária;
- II. de prévia aprovação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. A execução orçamentária dos recursos se processará na forma estabelecida na legislação municipal específica do Fundo Municipal da Assistência Social de Souto Soares/BA e das demais normas orçamentárias aplicáveis.

Art. 6º. As contas e relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, anualmente,

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

de forma sintética e analítica.

Art. 7º. Fica autorizado a movimentação orçamentária necessária ao fiel cumprimento da presente lei.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em sentido contrário.

Souto Soares/Ba, 01 de agosto de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro - Bahia CEP = 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98. Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2025FOR-FMS – DISPENSA Nº 010/2025FMSDI – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025.

Termo de Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2025PS-FMS, que entre si fazem, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 10.367.025/0001-81, localizado à Avenida José Sampaio nº 08, 1º Andar, Centro, nesta Cidade, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SELMA VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG n.º 1130483516 SSP-BA e CPF n.º 019.036.265-01, residente e domiciliada na Rua Eutácio Vieira Viana, nº 186, Centro, nesta Cidade; e do outro lado à empresa CONTRATADA: **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.154.807/0001-77, com sede à Avenida Anita Garibaldi, 001555, Edf. Centro Médico Garibaldi, sala 701/702 e 708, Federação, Salvador/BA, CEP: 40.210-902, inscrita no CRM/UF 45246/BA, consoante às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2025PS-FMS, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes em 24 de Julho de 2025, relativo à contratação de empresa especializada para instalação de estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema de computador, via transmissão de dados por internet, com o serviços de telediagnóstico possibilitando diagnóstico em cardiologia para atendimento às ocorrência cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através da realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias do ano, com resposta de laudo em até 20 minutos, para apoio diagnóstico cardiológico no Hospital Municipal Jonival Lucas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Justifica-se o presente distrato em razão da identificação de falhas na fase inicial do referido processo, as quais comprometem sua regularidade e exigem a adoção das medidas cabíveis para sua correção.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente instrumento está amparado nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021 e da Cláusula Decima Primeira do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA:

A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente e no Contrato 063/2025PS-FMS.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação em Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Souto Soares - BA, 06 de Agosto de 2025.

Selma Vieira de Souza
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RELATÓRIO DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRA

Secretaria Municipal de Educação
Processo Administrativo nº 164/2025
Dispensa de Licitação nº 014/2025FMEDI

Análise de amostras de itens da **DISPENSA nº 014/2025FMEDI – Processo Administrativo nº 164/2025**, para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes e Troféus para a realização das Olimpíadas Estudantis da Rede Municipal de Ensino de Souto Soares (OERMESS).

1. DADOS DA EMPRESA CONVOCADA

NEI SPORT LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.405.046/0001-65, com sede à Avenida Adolfo Moitinho, nº 16, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 51.570,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais).

2. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS

2.1. Foram apresentados documentos e amostras referentes aos itens da Dispensa nº 041/2025.

2.2. As amostras foram avaliadas separadamente, tendo como base as condições requeridas no edital e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I), mediante aplicação dos critérios.

2. VERIFICAÇÃO / ANÁLISE DE DOCUMENTOS

2.1. Documentação em conformidade com as exigências do edital.

3. ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1. Após análise das amostras e documentos apresentados, restou demonstrada a conformidade dos itens de acordo com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

4. CONCLUSÃO

Após a análise, as amostras foram consideradas CONFORMES e APTAS para contratação, estando em conformidade com os requisitos exigidos no processo.

Souto Soares – BA, 06 de Agosto de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 014/2025FMEDI – LEI Nº 14.133/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 014/2025**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes e Troféus para a realização das Olimpíadas Estudantis da Rede Municipal de Ensino de Souto Soares (OERMESS).

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **NEI SPORT LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.405.046/0001-65**, com sede à **Avenida Adolfo Moitinho, nº 16, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000**. Vencedora no valor de global de R\$ 51.570,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 06 de Agosto de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA nº 014/2025FMEDI – Processo Administrativo nº 164/2025.

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes e Troféus para a realização das Olimpíadas Estudantis da Rede Municipal de Ensino de Souto Soares (OERMESS).

Contratada: **NEI SPORT LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.405.046/0001-65, com sede à Avenida Adolfo Moitinho, nº 16, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000.** Vencedora no valor de global de R\$ 51.570,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais).

Souto Soares/BA, 06 de Agosto de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 258, Souto Soares/BA, em 06 de agosto de 2025.

“Concede licença maternidade à servidora Roseneia dos Anjos de Souza, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando certidão de nascimento do filho e relatório médico, apresentados no dia 06 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **ROSENEIA DOS ANJOS DE SOUZA**, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 15 de julho de 2025, estendendo-se até o dia 11 de novembro de 2025.

Art. 3º- A prorrogação de 60 (sessenta dias) da licença maternidade terá início a partir do dia 12 de novembro de 2025, estendendo-se até 10 de janeiro de 2026.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br